



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS-PROEAC
OBSERVATÓRIO DAS FRONTEIRAS DO PLATÔ DAS GUIANAS-OBFRON**

Edital Nº 009/2013-DEX/PROEAC/UNIFAP

Seleção de 03 (três) acadêmicos para estágio na Guiana Francesa

O Observatório das Fronteiras do Platô das Guianas (OBFRON), em colaboração com a Pró-Reitoria de Extensão e Atividades Comunitárias (PROEAC), torna público o presente edital para o provimento de 3 (três) vagas para estágio acadêmico e profissional em Caiena (Guiana Francesa). As inscrições para a Seleção ocorrerão entre os dias **03/04/2013 a 10/04/2013** na Pró-Reitoria de Extensão e Atividades Comunitárias (PROEAC), no horário das 8:00h às 12:00h.

1 – Dos Objetivos

O presente Edital tem por objetivo a seleção de 03 (três) estudantes desta universidade, para cumprir duas metas: a) estagiar em empresas de Caiena, previamente selecionadas pela Escola de Gestão e Comércio (EGC) da Guiana Francesa; e b) cursarem disciplinas de seus interesses, tendo por universo geral de escolha as seguintes: Redação Técnica, Linguagem Técnica, Negociação Empresarial, Marketing, Negócios Internacionais, Gestão de Recursos Humanos, Controle Empresarial ou Direito do Trabalho. Os alunos selecionados ficarão por **3 (três) meses** em Caiena e terão todas as despesas custeadas pela EGC, instituição que se encarregará do estágio acadêmico e profissional naquela cidade francesa

2- Das Condições de Participação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970
Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

Poderá concorrer a este Edital o estudante de graduação dos seguintes cursos: Direito, Relações Internacionais, Geografia, Letras-Francês e Ciências Sociais da UNIFAP, que tenha cursado, no mínimo, 04 (quatro) semestres do Curso até a data de publicação deste edital; não ter concluído 80% do curso; possuir conhecimento mediano na língua francesa, comprovada através de documentação registrada por órgão competente; e ser maior de 18 anos.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição um classificador com os seguintes documentos:

- Histórico acadêmico atualizado (solicitar no DERCA);
- Currículo
- Declaração que o candidato está matriculado no semestre vigente (1º semestre letivo de 2013);
- Documento que comprove seus conhecimentos na Língua Francesa;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF; e
- Uma lauda contendo suas pretensões futuras com o estágio na Guiana Francesa.

Caso algum dos documentos acima dispostos não seja apresentado, o candidato estará eliminado da seleção.

Após esta etapa será divulgado no site da UNIFAP (www.unifap.br) uma lista de alunos pré-selecionados para uma entrevista (com data e horário), segunda fase da seleção. Para a pré-seleção serão utilizados os seguintes critérios: Um número máximo de 9 alunos será convocado para a entrevista a partir dos melhores históricos-escolares, currículo, fluência na língua francesa e nas metas apresentadas na lauda que conterà as pretensões do candidato.

3 – Das Atribuições

3.1 - Participar de todas as atividades programadas pela coordenação do Estágio e da empresa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO
Edital nº006/2013**

Campus Marco Zero do Equador - Rodovia JK, km 02, Macapá -AP - CEP. 68.906-970

Telefone: (96)3312-1747 – home: www.unifap.br – e-mail: proeac@unifap.br

- 3.2 - Manter bom rendimento no curso de graduação.
- 3.3 - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do Bolsista.
- 3.4 – Apresentar relatório à PROEAC e ao OBFron das atividades ao final do estágio em Caiena.

Macapá, 02 de abril de 2013.

Profº. Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 1104/2007